



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1648/2016

DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo para Repartições Públicas do Município.”*

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que quinta-feira, dia 29 de setembro de 2016, é dia de São Miguel, padroeiro do Município,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo para as repartições públicas deste município no dia 30 de setembro/2016, em função do dia do Padroeiro do Município, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 03/10/2016.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia - MT, 27 de setembro de 2016.

  
DIVINA MARIA DA SILVA ODA  
Prefeita Municipal